



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 064/2022 de 07 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

**Art. 1º -NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Contador Geral do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **PEDRO LEONARDO REIS MONROE – CRC MA - 014539/O-5** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de Abril de 2022.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

**EXTRATO DE CONTRATO AR CONDICINADO SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066.2/2022 REF.: Processo nº 1925/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO CNPJ 15.642.391/0001-15, OBJETO: aquisição de aparelhos de ar-condicionado e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados pertencentes a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA-. VALOR GLOBAL R\$ 9.596,00 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0082.2037.0000.3.3.90.39.00.10.301.0082.2037.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS:SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 03 de maio de 2022**

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO*

*Código identificador: a92f9c89f2969c16603dec735d8cb434*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**DECRETO Nº 063/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**DECRETO Nº 063/2022 de 07 de Abril de 2022.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º -EXONERAR** do Cargo de Provisão em Comissão de Contador do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **MARCIO GEORGE RAFAEL MENDES - CRC 011057/02** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de Abril de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: c53e2b8448d2b9efe371f3139c4c59dc*

**DECRETO Nº 064/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**DECRETO Nº 064/2022 de 07 de Abril de 2022.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º -NOMEAR** para o Cargo de Provisão em Comissão de Contador Geral do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **PEDRO LEONARDO REIS MONROE - CRC MA - 014539/0-5** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de Abril de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: f322345deac637a44452f85652e55fa8*

**PORTARIA Nº 071/2022**

**PORTARIA Nº 071/2022**

**Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:**

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão-MA, Lúcio Flávio Araujo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII, VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b"

Da Lei Federal n.º 8.080/90;

O disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 124/2010, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	FUNÇÃO
01 EDIMILSON DA SILVA PINHEIRO	COORDENADOR/VETERINÁRIO
02 VICTOR THYERES DA SILVA SOUSA	FARMACÉUTICO
03 FRANCISCO IVANILDO SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
04 ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS LIMA	FISCAL SANITÁRIO
05 EVANGELISTA MARQUES C. JÚNIOR	FISCAL SANITÁRIO

**Art. 2º** - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, 04 de março de 2022.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**